

PORTARIA Nº 362/2016.

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS
IMÓVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PINHAL
GRANDE-RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre a celebração de Convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome de União com o Distrito Federal e os Municípios e considerando a necessidade de fornecer os valores da terra nua dos imóveis municipais à Receita Federal do Brasil para armazenamento das informações em seu Sistema de Preços de Terras (SIPAT), constantes na obrigatoriedade do Convênio firmado pelo Município de Pinhal Grande e a Receita Federal do Brasil, **NOMEIA a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS** no âmbito do Município de Pinhal Grande-RS:

1. OCLÉCIO ULIANA - Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 9.601;
2. ADEMAR ROBERTO PIOVESAN - Engenheiro Civil, matrícula nº 612;
3. ERIVALDO FACCO MICHELON - Advogado, matrícula nº 10.316;
4. ENOILSO COCCO - Tesoureiro, matrícula nº 11.380;
5. ADRIANO DALCIN - Inspetor Tributário, matrícula nº 620;
6. VALDIR MACHADO DE MELLO - Secretário Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio, matrícula nº 11.538;
7. RUDINEI CARVALHO DOS SANTOS - Representante da Emater;
8. ELMIR JOSÉ GARLET - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Fica a Comissão Municipal responsável para informar anualmente através de ata o valor de Terra Nua (VTN), por hectare, vigente no município para cálculo do ITR, que servirá de referência, definido através de parâmetros legais e fornecido pela Receita Federal do Brasil em seu Sistema de Preços de Terras (SIPAT).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
06 de junho de 2016.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ AUGUSTO MICHELON
Responsável Pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração